



TRIBUNAL ECLESIÁSTICO DE SANTO ANDRÉ

Sito à Praça do Carmo, n. 48 - 09010-020 | Santo André | SP - Brasil

Fone: (11) 4469-2077 | E-mail: tribunal@diocesesa.org.br



SANTO ANDRÉ NO BRASIL

RECESSO FORENSE

Fim de Ano 2017

Comunicado aos oficiais do Egrégio Tribunal Eclesiástico e a quem possa interessar que:

- ⇒ No dia **20 de dezembro do corrente ano** encerram-se as sessões de depoimento.
- ⇒ No dia **21 de dezembro do corrente ano** encerra-se o atendimento ao público para consultas e encaminhamentos de novas causas de pedido de declaração nulidade matrimonial.
- ⇒ De **27 a 29 de dezembro de 2017** haverá apenas funcionamento interno do Tribunal Eclesiástico: Juízes, Auditores, Defensores do Vínculo, Perito e Notários.

Princípio de 2018

- ⇒ De **02 a 31 de janeiro de 2018 o Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André** estará em Recesso Judicial. Portanto, os prazos judiciais e o atendimento ficaram suspensos neste arco de tempo.
- ⇒ Comunicamos ainda que nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2018** o Egrégio Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André retornará suas atividades judiciais interna.
- ⇒ De **06 de fevereiro de 2018** em diante início das sessões de depoimento.
- ⇒ De **07 de fevereiro de 2018** atendimento ao público para consultas e encaminhamentos de novas causas de pedido de declaração nulidade matrimonial.

Santo André, 14 de dezembro de 2017, São João da Cruz.

Pe. Dr. Jean Rafael Eugênio Barros,
Vigário Judicial

